



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 199/97.

EMENTA: Torna sem efeito a Resolução Nº 115/96 deste Conselho, que concedeu liberação total das atividades acadêmicas que exerce no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, ao Professor JOSÉ RODRIGUES LEMOS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 83/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de julho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011099/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em sua área de competência, a Resolução Nº 115/96 deste Conselho, que concedeu liberação total das atividades acadêmicas que exerce no Departamento de Física e Matemática desta Universidade, ao Professor JOSÉ RODRIGUES LEMOS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de março de 1996, para realizar Curso de Mestrado em Estatística, no Centro de Ciências Exatas e da Natureza do Departamento de Estatística da Universidade Federal de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011099/96 acima mencionado.

Art. 2º - No próximo afastamento do Professor de que trata o artigo 1º desta Resolução, deverá ser deduzido o prazo de 07 (sete) meses, em virtude do mesmo já haver usufruído deste período, quando de sua primeira liberação concedida através da Resolução Nº 115/96 do CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de julho de 1997.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=